

## Petrobras sobre remuneração aos acionistas

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou o pagamento de distribuição de remuneração aos acionistas no valor de R\$ 1,149304 por ação ordinária e preferencial, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2023, declarado com base no balanço de 30 de junho de 2023 (intercalares).

A remuneração ao acionista proposta está alinhada à Política de Remuneração aos Acionistas, aprimorada em 28/07/2023, que prevê que, em caso de endividamento bruto igual ou inferior ao nível máximo de endividamento definido no plano estratégico em vigor (atualmente US\$ 65 bilhões), a Petrobras deverá distribuir aos seus acionistas 45% do fluxo de caixa livre.

A aprovação do dividendo proposto é compatível com a sustentabilidade financeira da Companhia e está alinhada ao compromisso de geração de valor para a sociedade e para os acionistas, assim como às melhores práticas da indústria mundial de petróleo e gás natural.

Os dividendos serão pagos em duas parcelas iguais nos meses de novembro e dezembro, da seguinte forma:

**Valor a ser pago:** R\$ 1,149304 por ação ordinária e preferencial, em duas parcelas, sendo:

- (i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,574652 por ação ordinária e preferencial, paga em 21 de novembro de 2023.
- (ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,574652 por ação ordinária e preferencial, paga em 15 de dezembro de 2023.

**Data de corte:** dia 21 de agosto de 2023 para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 e o *record date* será dia 23 de agosto de 2023 para os detentores de ADRs negociadas na *New York Stock Exchange* (NYSE). As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* na B3 e na NYSE a partir de 22 de agosto de 2023.

**Data de pagamento:** para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 o pagamento da primeira parcela será realizado no dia 21 de novembro de 2023 e o da segunda parcela no dia 15 de dezembro de 2023. Os detentores de ADRs receberão os pagamentos a partir de 30 de novembro de 2023 e 22 de dezembro de 2023, respectivamente.

**Forma de distribuição:** A primeira parcela de pagamento será realizada da seguinte forma: (a) dividendos, de R\$ 0,209176 por ação ordinária e preferencial; e (b) juros sobre capital próprio de R\$

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PUBLICA**

0,365476 por ação ordinária e preferencial. Já a segunda parcela será integralmente paga sob a forma de dividendos.

Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2024 relativos ao exercício de 2023, sendo seus valores reajustados pela taxa Selic desde a data do pagamento de cada parcela até o encerramento do exercício social corrente para fins de cálculo do abatimento.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pela internet no site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PUBLICA**